



PROJETO DE LEI N° 4698/2024 /CMPV/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO
 Gerência das Comissões
 Projeto de Lei Ordinária n°4698/2024

DATA: 08/11/2024
 HORA: 09h:55min

“Instituí a semana que contém o dia 20 de junho como a semana Municipal do Antigomobilismo e dos colecionadores de carros antigos’.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Antigomobilismo e colecionadores de carros antigos, a ser celebrada no Município de Porto Velho, anualmente, na semana do dia 20 de junho, em referência a data de nascimento do Sr. Eduardo Meneghelli que era um apaixonado e dedicado ao antigomobilismo, tinha em especial carinho pelos carros clássicos brasileiros que marcaram gerações. Uma paixão que ia além da posse de veículos antigos, também se envolvia de forma intensa no processo de restauração, preservando a história e os detalhes de cada modelo que possuía, garantia que a cultura do antigomobilismo fosse perpetuada e reconhecida por gerações futuras.

Parágrafo único. Para fins desta lei, antigomobilismo refere-se a qualquer tipo de veículo que seja antigo, a sua preservação, manutenção e restauração histórica de máquinas e as manifestações sociais e culturais ligadas a este interesse.



(69) 99995-3120



/alekspalitotpvh



Alekspalitot



alekspalitot



/AleksPalitot



alekspalitotpvh.blogspot.com.br

Rua Belém, n° 139/Bairro Embratel - CEP: 76820-734 / E-mail: vereadoralekspalitot@gmail.com



Art. 2º- Nesta semana constituída, será promovido o Encontro do Antigomobilismo e Colecionadores de Carros Antigos do município de Porto Velho já realizado com a participação da sociedade civil e de colecionadores e entusiastas do antigomobilismo e entidades coligadas, podendo, ainda, ser fomentada mediante o apoio de órgãos ou entidades públicas locais.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024.

ALEKS PALITOT
VEREADOR/PRD



JUSTIFICATIVA

O antigomobilismo refere-se à prática de preservar, manter e restaurar veículos antigos, atribuindo a essa atividade um novo significado. Essa forma de restauração busca conservar a essência original dos carros, elevando-a a uma expressão artística que prioriza a proteção de automóveis raros, independentemente de sua idade, marca ou modelo.

Nos últimos anos, o interesse por essa prática tem crescido, e um antigomobilista não precisa necessariamente possuir um carro antigo ou ser colecionador. O envolvimento nessa atividade pode começar com pesquisa, visitas a eventos de automóveis clássicos ou participação em fóruns especializados.

Diante disso, o presente Projeto de Lei tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância de preservar a história automotiva, além de resgatar narrativas que podem estar perdidas. Os carros antigos são uma das grandes paixões dos brasileiros, e cada um deles carrega consigo a história de seus proprietários, de famílias e de momentos significativos na formação de nossa sociedade.

Com a certeza de que contar com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências, solicito a aprovação deste Projeto de Lei. Assim, proponho que o dia 20 de junho, data de nascimento de uma personalidade notável apaixonada por carros, seja reconhecido como um dia dedicado à preservação dessa cultura e história.

Ainda com intuito em valorizar o trabalho realizado por aqueles que mantêm vivo o estilo dos automóveis antigos, resgatando suas histórias, originalidade, cores e tradições, com a finalidade de preservar a memória e a cultura de nosso povo.

Por isso, conto com o apoio dos representantes desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024.

ALEKS PALITOT
VEREADOR/PRD





Assinado por **Aleksander Allen Nina Palitot** - Vereador - Em: 07/11/2024, 10:49:47